



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2013/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000616.2020-87;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 401/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
GIULIA D AVILA VIEIRA	02/05/2020	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 07 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2020 10:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82677

Código de Autenticação: 188645c4a0

